

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

8046/1/2024

ID: guilherme.leite

DATA:

29/10/2024 13:28

DOCUMENTO:

67012

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

MEMORANDO 388/2024

REQUERENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPP:

.."

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

2546-2357

FAX:

ENDEREÇO:

RUA OLIMPIO NOGUEIRA 93

CENTRO

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000



Requerente \ Responsável



0080462024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP

FONE/FAX (15) 3546-1211 - EMAIL: PMBURI@BURI.SP.GOV.BR

Buri, 24 de outubro de 2024.

MEMORANDO ADM – 388/2024

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A/C:

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, a aquisição de serviços clínicos **para realização de exame Colangio ressonância**, em caráter emergencial para a paciente **Joselma de Fatima Camargo**. A referida apresentou dores abdominais e icterícia e fora encaminhada para assistência hospitalar, ressalto que a paciente se encontra internada na Santa Casa de Itapeva e aguarda diagnóstico, onde foi sugestivo para Coledocolitíase presença de cálculos nos dutos biliares onde pode ocorrer formação de cálculos na vesícula biliar ou nos próprios dutos, a realização do exame será necessária para fechar diagnóstico e seguir com tratamento para a paciente. Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizada a prestação do serviço conforme solicitado para atender o departamento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luana Batista A. Ferreira

Secretária Municipal da Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – FONE/FAX (15) 3546-1211

EMAIL: PMBURI@BURI.SP.GOV.BR

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente solicitação é a **escolha da proposta mais vantajosa para realização de exame Colangio ressonância**, em caráter emergencial para a paciente Joselma de Fatima Camargo, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes a seguir, em atendimento aos requisitos mínimos abaixo descritos:

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação para realização dos exames mencionada no item 1 do presente termo, se deu devido a paciente Joselma de Fatima Camargo, em avaliação médica, apresentou dores abdominais e icterícia assim a necessidade do exame para uma melhor avaliação do caso. Vale ressaltar que a paciente se encontra internada onde foi sugestivo para Coledocolitíase presença de cálculos nos dutos biliares onde pode ocorrer formação de cálculos na vesícula biliar ou nos próprios dutos, a realização do exame será necessária para fechar diagnóstico e seguir com tratamento para a paciente.

3. ESTIMATIVA DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLANGIO RESSONANCIA	01	R\$ 470,00	R\$ 470,00

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A prestação do serviço acima deverá ser realizada no local indicado pela contratante, conforme solicitação e autorização formal a ser encaminhada à empresa vencedora, o atendimento deverá ser realizado em ambiente clínico orientado pelo profissional contratado, com mão de obra médica, técnica especializada, e a estrutura adaptada para a prestação dos serviços, devendo contar com todo suporte necessário para o serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à Exame de colangio ressonância, realização para fins de tratamento, e posteriormente a emissão de nota fiscal estando em conformidade com as informações constantes na respectiva (descrição, quantidade, etc.).

5.2. A contratada se compromete a fornecer o serviço, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**.

5.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – FONE/FAX (15) 3546-1211

EMAIL: PMBURI@BURI.SP.GOV.BR

10.1. Qualificação Econômico-financeira

- a) **certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data da abertura da Licitação.
- b) será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da execução desta licitação, no presente exercício, correrá à conta da unidade orçamentária abaixo:

Ficha: 253

Ficha: 256

Dotação: 02.02.10.02.10.02.10.302.0043.2070.3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Saúde

Luana Batista Albuquerque Ferreira
Secretária Municipal da Saúde



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA

FICHA DE JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE EXAMES NA SANTA CASA DE ITAPEVA

NOME DO PACIENTE: JOSELMA DE FATIMA CAMARGO

SETOR DO HOSPITAL: CLINICA CIRURGICA

DATA DE INTERNAÇÃO: 17/10/2024

MOTIVOS DA INTERNAÇÃO (HIPÓTESE DIAGNÓSTICA):

COLEDOCOLITÍASE

COMORBIDADES: HAS, IAM E AVC PRÉVIOS

EXAMES SOLICITADOS: COLANGIO RESSONANCIA

JUSTIFICATIVA (QUADRO CLÍNICO + EXAME FÍSICO):

PACIENTE COM QUADRO DE DOR ABDOMINAL E ICTERÍCIA, ENCAMINHADA VAGA A8 DE BURI, COM US SUGESTIVO DE COLEDOCOLITÍASE

Dr. Flavio M. R. Almeida
Urologista - Cirurgião Geral
RQE 56383 - 56382
CRM 282670

NOME DO MÉDICO SOLICITANTE

DATA: 17/10/2024

COM ASSINATURA E CARIMBO

AVALIAÇÃO DA AUDITORIA

MÉDICO AUDITOR: _____ CARIMBO: _____

ENFERMEIRO AUDITOR: _____ CARIMBO: _____

() CONFORME () NÃO CONFORME

DATA: ____/____/____

Res: Solicitação



De CAIXA <caixa@santacasadeitapeva.org.br>
Para Luana Albuquerque <seccsaude@burl.sp.gov.br>
Data 2024-10-23 09:31
Prioridade Normal

E4745193-B9F6-4F5A-8BB8-68C6E26A404 repeat #ffffff X-ASN,X-ASH,X-AN,X-AP,X-AD ;

Bom dia !

Referente ao orçamento de colangio ressonância é :R\$ 470,00 se necessário contraste mais R\$ 115,00

Att

Vera

-----Mensagem original-----

De: [Luana Albuquerque](#)
Data: 23/10/2024 09:26:35
Para: [Caixa](#)
Assunto: Solicitação

Bom dia,

Solicito valor referente ao exame em anexo.

Atenciosamente,

--



Animações GRATUITAS para [seu e-mail](#) [Clique aqui!](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.797.293/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1968
NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 433	COMPLEMENTO *****
CEP 18.400-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEVA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SANTACASADEITAPEVA.ORG.BR		TELEFONE (15) 3521-9501/ (15) 3521-9500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 16:41:04 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:18 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **3B32.97A8.561C.96DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.797.293/0001-79

Certidão nº: 74038933/2024

Expedição: 24/10/2024, às 16:40:08

Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.797.293/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.797.293/0001-79
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 433 / CENTRO / ITAPEVA / SP / 18400-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102406370383161217

Informação obtida em 24/10/2024 16:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br